



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento para magistrados "O Sistema Financeiro e os Juros: Perspectiva Legal, Doutrinária e Jurisprudencial", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para magistrados "O Sistema Financeiro e os Juros: Perspectiva Legal, Doutrinária e Jurisprudencial", com carga horária de 21 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 100/2008, de 3 de março, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral